

RESOLUÇÃO Nº 041/CMDCA/2019 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para ocupar a vaga em vacância do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2016-2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

CONSIDERANDO o Edital Nº001//CMDCA DE 12 DE JUNHO DE 2018;
CONSIDERANDO a Resolução Nº037/CMDCA/2018;
CONSIDERANDO o Ofício Nº756/2019/CTJ;
CONSIDERANDO a Resolução Nº040/CMDCA/2019;
CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 1214/91, a convocação de Conselheiro Tutelares suplentes e todo o conjunto de normas do estatuto da criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º -CONVOCAR a Conselheira SUPLENTE, Valeria da Silva Melo, CPF: 025.455.201-36, RG38878813-6 SSP/SP, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular até dia 09/01/2020.

Art. 2º- A Conselheira suplente convocada, estará assumindo para ocupar a vaga da conselheira tutelar Taise Fernanda Feiten, que pediu exoneração do cargo.

Art. 3º - A Conselheira Suplente tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína-MT, para devidas providências sobre sua posse.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 03 de dezembro de 2019

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que não houve empresas interessadas na data inicial designada do Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET NO SISTEMA COMODATO. PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE FILADÉLFIA, TERRA ROXA E FONTANILAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, devido a importância do objeto para o Poder Público, **PRORROGA-SE** a sessão pública para o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 03 de Dezembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

177/2019

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

CONTRATADO: CONSTRUART LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: READEQUAÇÃO DE PLANILHA NO QUAL CONTEMPLA: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E VALOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 16 SALAS, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ATENDA AS PRIORIDADES EDUCACIONAIS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1101-2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-SEDUC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A EMPRESA CONSTRUART LTDA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2019

CREDOR: KOVALESKI ASSISTENCIA TECNICA LTDA
DATA: 03/12/2019
VIGÊNCIA: 03/12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
VALOR: R\$ 180.200,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (R.E.P), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

CREDOR: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-EPP
DATA: 03/12/2019
VIGÊNCIA: 03/12/2020
VALOR: R\$ 190.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO N. 031/2019
OBJETO: ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 217/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, QUE TRATA DO " REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA MÓDULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

1º ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858420/2017/CAIXA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

CONTRATADO: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA
Foi expedida em 28 de Novembro de 2019, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente 1ª Ordem de Paralisação de Serviços da Obra, determinando a empresa **GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que se abstenha de executar os serviços contratados através do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, a qual gerou contrato nº 075/2019, por um período de 30 (trinta) dias ficando paralisado até o dia 28/12/2019.

Lucas do Rio Verde, 28 de Novembro de 2019.

Gerson Odair Franke
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.571, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 2.888/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 61.434,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Material de Consumo
05.001.0.0.04.451.0505.2166.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica